MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS



ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL





DECRETO Nº 3.475, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, E Dá Outras Providências.

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito Municipal de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 3°, da Lei nº 948/1998, e suas alterações;

RESOLVE:

- **Art.1°.** Nomear, os membros do **Conselho Municipal de Turismo COMTUR**, instituído pela Lei nº 948, de 20 de abril de 1998, e suas alterações:
 - I. Representantes do Executivo Municipal:

Titulares: Valmir Antônio Tomaselli

Suplente: Roseane Maria Bertran Klemz

II. Representantes do Circolo Trentino de Rio dos Cedros:

Titular: Andrey José Taffner Fraga Suplente: Jaime Luiz Visentainer

III. Representantes da Arte Rio – Cooperativa de Artesões de Rio dos Cedros:

(De acordo com a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do dia 19/03/2009 – Aprovada por unanimidade, a dissolução da cooperativa.)

IV. Representantes da Associação de Produtores Rurais de Rio dos Cedros:

Titular: Jéssica Figurski

Suplente: Jadir Fidelis Dallagnolo

V. Representantes da Feirinha Amigos do Pinhal:

Titular: **Tathiana Vigínia Bonatti** Suplente: **Daniela Oberherr Seibel**

VI. Representantes da CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas:

Titular: Vanusa Ana Bona

Suplente: Tarcísio Demarchi

VII. Representantes do Trade Turístico Municipal de Rio dos Cedros:



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL





Titular: Celso de Oliveira Suplente: Mirtes Regina Bona

VIII. Representantes da ACIMVI – Associação Comercial e Industrial do Médio Vale do Itajaí:

Titular: Larissa Regina Bona Piermann

Suplente: Mário Fávero

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Decreto Nº 3.175, de 22 de março de 2021.

Art.3°. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio dos Cedros, 26 de junho de 2023.

JORGE LUIZ STOLF

Prefeito de Rio dos Cedros

O presente Decreto foi devidamente registrado e publicado na forma regulamentar em 26 de junho de 2023.

MARGARET SILVIA GRETTER

Diretora de Gabinete